



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024 - Edição nº 661

## **SUMÁRIO**

- ESCLARECIMENTO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.
- EXTRATO DO CONTRATO 069/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.
- EDITAL - Objetivando esclarecer à sociedade ampliando a transparência e controle social sobre a gestão de recursos públicos, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: ABCFD72194-3989F2406E-C6537D593B-E76BAB303F | Edição: 661



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Abaíra – Bahia, em 19 de setembro de 2024

**ESCLARECIMENTO AO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024**

Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024**, cujo objeto é a aquisição de diversos medicamentos, insumos e materiais odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaíra-Bahia.

**Questionamento:**

No Edital o Lote 04 - os itens seguem uma sequência dos itens 2 a 27 ou vamos seguir a ordem 1 a 26 ?

**Resposta:**

Considerando que a numeração dos itens por si só, não interferem no julgamento das propostas, o que será analisado são se as especificações são compatíveis com as exigências do ato convocatório e seus anexos. Sendo assim, tendo em vista os princípios do julgamento objetivo e formalismo moderado, e que a numeração dos itens do Lote 04 no Edital não iniciaram com o algarismo "1", a sequência poderá ser conforme consta no Edital de 2 a 27, ou na sequência correta de 1 a 26.

Adriano Ribeiro Santos  
Pregoeiro

Bianca Silva Moreira  
Secretária Municipal de Saúde



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s. nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



**EXTRATO DO CONTRATO 069/2024  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaíra -Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra.

**CONTRATADO:** GP LUKDAN LTDA, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 01.222.189/0001-20, sediado(a) na Avenida Adélia Ganem Souto, 1000, Alto do Ibirapitanga, CEP: 46830-000, Andaraí - Bahia.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Abaíra-Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO  
2002- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE ADM E PLANEJAMENTO  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
03501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO  
2010- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE AGRICULTURA E TURISMO  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
03502 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
20008- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2012- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
03602 – FUNDEB FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA  
2058- GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1025- ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
03701 – SECRETARIA DE TRANSPORTE  
2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
03801 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS  
2004- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s. nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



**VIGENCIA:** 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**VALOR:** O valor global de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Piatã-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

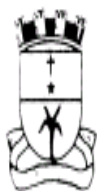
---

Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia/ CNPJ 13670.021/0001-66  
Praça João Hipólito Rodrigues SN- Centro-Abaíra  
Edval Luz Silva-Prefeito

---

GP LUKDAN LTDA, CNPJ n.º 01.222.189/0001-20

Abaíra-Bahia, 18 de setembro de 2024.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s. nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



## EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**, Estado da Bahia, vem a público, convocar para a audiência pública prevista no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024**. O atendimento à disposição legal dar-se-á perante a Comissão de Orçamento e Finanças, constituída na forma regimental.

### OBJETIVO

Esclarecer à sociedade ampliando a transparência e controle social sobre a gestão de recursos públicos, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009.

### LOCAL, DATA E HORÁRIO

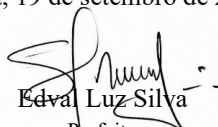
Local: Câmara Municipal de Vereadores Data: dia 30 de setembro de 2024

Horário: 9:30h00m – Abertura / 11h00m – Encerramento.

### FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- A Audiência Pública será aberta a todos os interessados;
- As contribuições e ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitas de forma escrita por todos os presentes, com a devida identificação do solicitante.
- As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;
- A mesa diretora reserva-se ao direito de não atender solicitações ou esclarecimentos que não tenham a ver com o tema desta Audiência.

Abaíra, 19 de setembro de 2024.

  
Edval Luz Silva  
Prefeito